



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

Federação Portuguesa
de **Judo**

CIRCULAR Nº 085/19

ASSUNTO: Participações de Atletas em Competições e Estágios

Odivelas, 20 de março de 2019

Exmos. Senhores,

Sabendo da crescente participação de atletas em provas internacionais e estágios nacionais e internacionais, a FPJ vem, assim, informar / esclarecer algumas situações que deverão ser tomadas em linha de conta nestas participações:

- Todas as deslocações de atletas convocados pela FPJ, que tenham direito a subsídio de transporte, serão ressarcidas a partir do local onde se encontra a morada oficial do clube que representam.
- No caso de atletas que adquiram passagens aéreas para participação em provas ou estágios e que posteriormente sejam convocados pela FPJ, serão reembolsados até ao limite dos custos da viagem adquirida pela FPJ.
- No caso de um atleta ser convocado para uma participação numa prova internacional, esse mesmo atleta terá de participar no peso para o qual foi convocado, caso contrário ser-lhe-ão imputados todos os custos inerentes a essa participação.

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

JR/AR